ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 072/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026
SEI Nº 0060407855.000212/2026-79

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, caput, inciso II, f, da lei supra, no regulamento do LAFEPE, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 97166155), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de capacitação (Mini Imersão em IA — Inteligência Artificial aplicada ao dia a dia corporativo), na modalidade In-Company presencial, para a equipe técnica do LAFEPE, com a empresa DUMA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA (CNPJ: 50.837.289/0001-76), no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Recife, data da assinatura eletrônica.

Danielle Duca
Diretoria Administrativa e Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Wanderley de Siqueira**, em 18/11/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97337310** e o código CRC **61886B5F**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES
Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100